Análise de Prestação de Contas

Adiantamento n. 04 de 2025

Autor da análise

Davi Chrystian Mello Offerni

Emprego do autor da análise

Diretor Jurídico Legislativo em razão do acúmulo das atribuições inerentes à Diretoria Administrativa, conforme determinado pela Portaria n. 05, de 18 de fevereiro de 2025.

Análise

(X) Prestação de Contas Satisfatória

( ) Prestação de Contas Parcialmente Satisfatória

( ) Prestação de Contas Insatisfatória

Providências a serem adotadas (se for o caso)

Observações

Em análise rotineira, mas suficiente, tem-se que o adiantamento em questão atendeu o disposto no art. 2º, *caput,* inciso V, e § 2º, inciso III, da Resolução n. 271, de 09 de maio de 2017, com a redação dada pela Resolução n. 322, de 12 de dezembro de 2023. Há no processo relatório referente a estimativa da despesa, comprovando-se que os materiais de escritório adquiridos estão dentro do valor de mercado, não havendo hipótese de sobrepreço.

Conforme relatório apresentado na prestação de contas, conquanto em relação a algum item o valor da aquisição possa ter sido um pouco superior à estimativa, em relação a demais itens o valor despendido foi menor. Isto permitiu que a aquisição

ASSINADO POR Davi Chrystian Mello Offerni - KXU5-2D1A-FJKX-86D6

efetiva totalizasse um valor menor do que o valor estimado. Logo, entende-se irrelevantes essas pequenas variações, se na aquisição como um todo houve economia.

Ademais, para aquisições em pequena escala, sendo despesas miúdas e de pronto pagamento, absolutamente contraproducente a análise detalhada e minuciosa de cada um dos produtos a serem adquiridos sob a ótica, por exemplo, de custos indiretos, depreciação, impacto ambiental, ciclo de vida etc. Sendo assim, tem-se esta prestação de contas como satisfatória.

ASSINADO POR Davi Chrystian Mello Offerni - KXU5-2D1A-FJKX-86D6

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=KXU52D1AFJKX86D6, ou vá até o site https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: KXU5-2D1A-FJKX-86D6

Davi Chrystian Mello Offerni
Acessor Jurídico
Assinado em 04/06/2025, às 14:38:27

ASSINADO POR Davi Chrystian Mello Offerni - KXU5-2D1A-FJKX-86D6

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br